



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

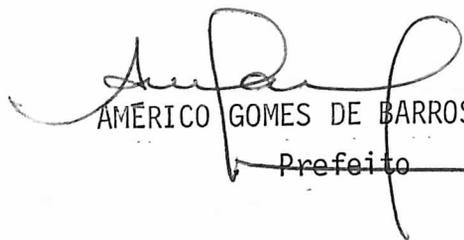
LEI Nº 406, DE 30 DE julho DE 1981.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação dos Ex-Alunos da Escola Municipal Expedicionário Aquino de Araújo, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 1981.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
Prefeito